



Decreto N.º 1.646, de 30 de março de 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 (QUINTA-FEIRA SANTA), NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta:

CONSIDERANDO a predominância do Cristianismo nas famílias Jaguaribanas e do Brasil que, de forma respeitosa e em manifestação de fé, celebram a Semana Santa da PAIXÃO E MORTE DO NOSSO SENHOR JESUS CRISTO;

CONSIDERANDO a tradição religiosa de reviver e celebrar os momentos mais cruciais do sacrifício suportado por Nosso Senhor Jesus Cristo através de momentos de oração e de respeito a História da Igreja Católica;

CONSIDERANDO que mesmo sendo as instituições oficiais municipais, estaduais e federais do Brasil, laicas, o respeito deve ser preponderante por parte dos gestores ante a imensidão de fiéis no Cristianismo;

DECRETA:

Art. 1º. *Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias, mantidas pelo Poder Público Municipal, o expediente do dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira Santa) em toda extensão territorial deste Município, com exceção dos serviços públicos essenciais.*

Art. 2º. O dia 03 de abril de 2026, Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º. A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto,



socorros urgentes, limpeza pública, saúde, fiscalização e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU, e etc.

Art. 4º. Os Órgãos Administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio da Intendência, 30 de março de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal